

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Escola Secundária da Amadora

## Agrupamento de Escolas Alves Redol

**Aviso n.º 16494/2011**

1 — O Agrupamento de Escolas de Alves Redol (170770) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, ao abrigo da alínea e) do artigo 93 do RCTFP, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de oferta:

- i) 1(um) posto de trabalho com duração de quatro horas/dia;
- ii) 1(um) posto de trabalho com duração de três horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas Alves Redol Rua da República Encosta do Monte Gordo 2600-065 Vila Franca de Xira;

4 — Duração do contrato: início de funções em 12-09-2011 com termo em 16/12/2011

5 — Remuneração: o valor da remuneração horário que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3,20€ (três euros e vinte centimos).

6 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente Operacional de grau 1.

7 — Método de selecção: Avaliação Curricular.

7.1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 b) 12.º Ano ou mais — 10

7.2 — Experiência profissional com alunos: (25 %)

7.2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

7.2.2 — De 1 a 4 anos de serviço — 10

7.2.3 — Mais de 4 anos de serviço — 20

7.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %)

7.3.1 — Até 6 meses — 5

7.3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

7.3.3 — Mais de 1 ano — 20

7.4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)

7.4.1 — Com qualificação certificada — 8

7.4.2 — Sem qualificação certificada — 4

8 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei Especial;

ii) 18 anos de idade completos

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de impresso próprio disponível nos Serviços de Administração Escolar Alves Redol — na Escola Sede — Escola Secundária Alves Redol, e entregues no prazo de candidatura pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

10 — Prazo de candidatura: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*;

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Fotocópia do Certificado de habilitações;

iii) *Curriculum vitae* datado e assinado;

iv) Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

12 — Podem os eventuais candidatos solicitar, nas horas normais de expediente, qualquer esclarecimento adicional.

16 de Agosto de 2011. — O Director, *Teodoro de Assunção Bernardo Roque*.

205034022

**Aviso n.º 16495/2011**

Em cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83- A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 16 de Dezembro de 2011), com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral à Escola Secundária da Amadora. O período de trabalho para os 8 postos de trabalho é de 3 horas e 30 minutos diários, pagos de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas na Escola Secundária da Amadora e na sua página da internet.

16 de Agosto de 2011. — A Directora, *Manuela Ferreira*.

205031577

## Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço

**Aviso n.º 16496/2011****Concurso de Recrutamento para Assistente Operacional, Grau 1**

O Agrupamento de Escolas Amélia Rey Colaço torna público que pretende contratar 10 (dez) Assistentes Operacionais, de Grau 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial de 3 horas e 30 minutos/por dia, para serviços de limpeza/apoio, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, de acordo com as seguintes condições:

1 — N.º de trabalhadores: 10 (dez).

2 — Local de trabalho: Agrupamento Escolas Amélia Rey Colaço, Linda-a-Velha.

3 — Função: Prestação de serviços de limpeza/apoio.

4 — Remuneração líquida hora: € 3,20 (três Euros e vinte Centimos).

5 — Duração do contrato: De 12 de Setembro até ao dia 16 de Dezembro de 2011 e ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

6 — Requisitos Gerais: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquica indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Métodos de selecção: Avaliação curricular, cujos critérios de referência são os seguintes:

8.1 — Habilitações Literárias (25 %)

a) 20 Valores — Habilitação de grau superior;

b) 19 Valores — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;

c) 18 Valores — 11.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

d) 17 Valores — 9.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

e) 16 Valores — 6.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

f) 15 Valores — 4.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

8.2 — Experiência Profissional comprovada (30 %) — Tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria de assistente profissional, Grau 1, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 1 ano ou mais e menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa